



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N.º 019/2018

A Comissão de Finanças e Orçamento, analisando o **Projeto Legislativo n.º 001/2018** - de autoria da Mesa Diretora - Altera a Lei Municipal n.º 1.625, de 09 de julho de 2013, instituindo o pagamento de diárias de viagens aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES para fora do Estado do Espírito Santo e dá outras providências, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional e legal, conforme estabelece o artigo 58 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do **Projeto Legislativo n.º 001/2018**.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2018.

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Presidente

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Secretário